



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 138/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/07/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: Comal – Construtora Maranhense Ltda.

CNPJ: 13.530.056/0001-08

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços por 12 (doze) meses, período de 11 de julho de 2019 à 11 de julho de 2020, podendo ser renovado de comum acordo entre as partes.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Contratual referente a prorrogação de prazo, bem como na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 10 de julho de 2019.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO N.º 001/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: Comal – Construtora Maranhense Ltda

CNPJ: 13.530.056/0001-08

OBJETO DO ADITIVO: o presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato administrativo n.º 001/2015 para supressão do quantitativo do seu objeto arredondado e aproximado de 5,09% (cinco virgula zero nove por cento) representando uma diminuição de R\$ 24.839,50 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Em razão da supressão do objeto realizado por intermédio do presente termo aditivo, o valor do contrato passa a ser em R\$ 462.739,29 (quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo presente termo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal nas cláusulas do referido Contrato, bem como nos termos de supressão da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 16 de março de 2020.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: Comal – Construtora Maranhense Ltda.

CNPJ: 13.530.056/0001-08

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços por 5 (cinco) meses, período de 11 de julho de 2020 à 11 de dezembro de 2020, podendo ser renovado de comum acordo entre as partes.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Contratual referente a prorrogação de prazo, bem como na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 10 de julho de 2020.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191